

**RESOLUÇÃO CBHLP Nº 011, de 28 de junho de 2018.**

***Aprova as instituições titulares e suplentes para composição das Câmaras Técnicas (CTs) do Plano de Bacia, de Outorga e de Educação Ambiental para o período de junho de 2018 a junho de 2019, do Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas/TO.***

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas/TO, instituído pelo Decreto Estadual nº 4.434 de 07 de novembro de 2011 e alterado pelo Decreto nº 5.561, de 10 janeiro de 2017, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a indicação das instituições titulares e suplentes, das Câmaras Técnicas conforme tabelas abaixo:

<b>CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIA – CTPB</b>	
Titular	Suplente
SEMARH	NATURATINS
MUNICÍPIO DE PALMAS	MUNICÍPIO DE BREJINHO
AGUAÇU	
OAB	
BRK AMBIENTAL	

<b>CAMARA TÉCNICA DE OUTORGA – CTOU</b>	
Titular	Suplente
NATURATINS	MAPA
MUNICÍPIO SANTA ROSA	SEMARH
FAZENDA SÃO PAULO	FAZENDA HENRIQUE TEIXEIRA
INVESTCO	BRK AMBIENTAL
CREA-TO	

<b>CAMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CTEA</b>	
Titular	Suplente
SEDUC	
BRK AMBIENTAL	ACHASFÉ

SEMARH	MAPA
ACPN	FAERTO
ECOTERRA	ÁGUA DOCE

**Art. 2º** O mandato das instituições será de 01 (um) ano a partir da data de aprovação.

**Art. 3º** O funcionamento das Câmaras Técnicas e o calendário de atividades serão aprovados na primeira reunião de cada CT.

**Parágrafo único** – Os documentos elaborados devem ser encaminhados a Diretoria Executiva.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palmas-TO, 28 de junho de 2018.

**Davis Miranda de Souza**  
Presidente do CBHLP